



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 204, de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre a criação de segmento da Rodovia GO-577 e sua incorporação ao Sistema Rodoviário Estadual.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando da [Lei nº 18.662, de 29 de outubro de 2014](#) e a Instrução Normativa IN-04/2014 (AGETOP) que estabelece os procedimentos e rotinas a serem observados na instrução de processos para a absorção à malha rodoviária estadual de trechos de rodovias municipais, e as disposições da Portaria 321/2020 – GOINFRA, bem como o que consta no Processo SEI nº 202100036010120, resolve:

Art. 1º Autorizar a criação de segmento da Rodovia GO-577 (Ligação), assim descrita no Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E):

Rodovia	GO-577 (Ligação)
Trecho	Entr. BR-040/50 (Valparaíso de Goiás) – Entr. GO-520 (Novo Gama)
Código S.R.E	577EGO0010
Início	Entr. BR-040/50 (Valparaíso de Goiás)
Fim	Entr. GO-520 (Novo Gama)
Km Inicial	0,00
Km Final	10,90
Extensão	10,90
Situação	Pavimentado (PAV)

Art. 2º Determinar a incorporação do segmento ao Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E.) e sua espacialização no Mapa Rodoviário do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA,
em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 07/07/2022, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000031624265 e o código CRC 0CC68E86.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 -
GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202100036010120



SEI 000031624265